



	DEZ	25.226.109,52	38.503.033,41	161.335.803,45	75.176.962,71	156.281.381,42	164.885.130,74	4.192.951,78	33.301.458,94	24.076.627,23	2.847.811,23	685.827.270,43
	JAN/2015 (*)	53.419.996,61	81.535.835,40	341.652.289,63	159.198.274,00	330.948.807,76	349.168.512,15	8.879.192,05	70.520.736,58	50.985.798,88	6.030.659,08	1.452.340.102,14
	SUBTOTAL (A)	356.133.310,85	543.572.236,32	2.277.681.931,03	1.061.321.826,52	2.206.325.384,80	2.327.790.081,03	59.194.613,41	470.138.243,86	339.905.325,64	40.204.393,84	9.682.267.347,30
(B) 10% do total anual (art. 4°, § 2°, da Lei 11.494/2007 c/c art. 4° da Lei n° 11.738/2008)										1.075.807.483,03		
	(A+B) Total Geral (Art. 6° da Lei n° 11 494/2007)										10.758.074.830.33	

(*) Correspondente a 15% do total de 2014 a ser distribuído automaticamente

ANEXO III

Portaria Interministerial nº de de dezembro de 2013

VALOR POR ALUNO / ANO, POR ESTADO E DISTRITO FEDERAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-MENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF 2006

	Ti-				R\$1,00
ESTADOS	Valo	or por aluno / ano, a	ser observado no FUNDEB	(art.32, § 2°, da Lei 11.49	94/2007)
	Séries Iniciais Urba-	Séries Iniciais Ru-	Quatro Séries finais Urba-	Quatro séries finais Ru-	Especial (Urbano e Ru-
	no	ral	no	ral	ral)
AC	2.476,75	2.526,29	2.600,59	2.650,13	2.650,13
AL	1.063,66	1.084,94	1.116,85	1.138,12	1.138,12
AM	1.404,23	1.432,31	1.474,44	1.502,53	1.502,53
AP	2.628,13	2.680,69	2.759,54	2.812,10	2.812,10
BA	1.094,32	1.116,20	1.149,03	1.170,92	1.170,92
CE	1.094,36	1.116,25	1.149,08	1.170,97	1.170,97
DF	2.578,28	2.629,84	2.707,19	2.758,76	2.758,76
ES	2.386,94	2.434,68	2.506,29	2.554,03	2.554,03
GO	1.597,68	1.629,63	1.677,56	1.709,52	1.709,52
MA*	1.003,10	1.023,16	1.053,25	1.073,31	1.073,31
MG	1.606,26	1.638,38	1.686,57	1.718,69	1.718,69
MS	2.099,75	2.141,74	2.204,73	2.246,73	2.246,73
MT	1.753,45	1.788,52	1.841,12	1.876,19	1.876,19
PA*	1.003,10	1.023,16	1.053,25	1.073,31	1.073,31
PB	1.226,96	1.251,49	1.288,30	1.312,84	1.312,84
PE	1.268,38	1.293,75	1.331,80	1.357,17	1.357,17
PI	1.136,35	1.159,08	1.193,17	1.215,90	1.215,90
PR	1.862,66	1.899,91	1.955,79	1.993,04	1.993,04
RJ	1.772,51	1.807,96	1.861,13	1.896,58	1.896,58
RN	1.748,47	1.783,44	1.835,89	1.870,86	1.870,86
RO	1.869,29	1.906,67	1.962,75	2.000,14	2.000,14
RR	3.295,50	3.361,41	3.460,27	3.526,18	3.526,18
RS	2.186,49	2.230,22	2.295,81	2.339,54	2.339,54
SC	2.040,57	2.081,38	2.142,60	2.183,41	2.183,41
SE	1.763,99	1.799,27	1.852,19	1.887,46	1.887,46
SP	2.671,37	2.724,80	2.804,94	2.858,37	2.858,37
TO	2.232,23	2.276,87	2.343,84	2.388,48	2.388,48

(*) Considerado o valor mínimo nacional por aluno/ano a que se refere o Dec. Nº 5.690/2006.

PORTARIA Nº 1.275, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º da Portaria nº 344, de 26 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

Art. 1º Fica estabelecido o quantitativo de vagas do cargo Técnico - Administrativo em Educação, por instituição de ensino, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o quantitativo de vagas do cargo de docente da Carreira de Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, por instituição de ensino, em conformidade com o Anexo II desta

Art. 3º A realização do concurso público e a nomeação dos candidatos aprovados deverão ocorrer conforme o disposto na Portaria MP nº 344, de 2013.

Art. 4º A Instituição Federal de Ensino publicará no Diário Oficial da União extratos dos editais

de concurso, que conterão as seguintes informações:
I.Período, local, pré-requisitos e valor da inscrição;
II.Denominação do cargo;
III.Renumeração inicial;

IV.Quantitativo de vagas;

V.Local e sítios eletrônicos em que o inteiro teor do edital pode ser encontrado. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

INSTITUIÇÃO			Quantitativo de Cargos Nível de Classificação		
	С	D	Е	Total	
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG	8	96	58	162	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ	0	77	93	170	
Colégio Pedro II	133	36	35	204	

ANEXO II

INSTITUIÇÃO	Quantitativo Docente EBTT
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG	239
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ	169
Colégio Pedro II	149

PORTARIA Nº 1,276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disciplinado pelo art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o contido no art. 3º do Decreto nº 7.311 e art. 4º do Decreto nº 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010, e, ainda, em observância ao disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

Art. 1º Ficam distribuídos, em conformidade com o Anexo I desta Portaria, os cargos e códigos de vaga a eles referentes, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFs, e em conformidade com o Anexo II, das IFs para o MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

Do MEC para os IFs

CÓDIGO SIAPE	CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26407 CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
CODIGO SENE	CARGO	CLIDDL	QUARTIDADE	INICIAL	FINAL
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202475	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202522	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202525	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202533	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202557	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202559	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202565	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202566	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202570	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202585	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202625	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202631	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202652	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202659	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202662	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202663	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202673	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202681	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202685	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202691	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0202717	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0936863	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0936864	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0936865	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0936866	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0210242	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0302951	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0303114	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0303127	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0303230	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0303265	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0302128	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0302161	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0302167	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0302176	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	1	0686630	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	100	0940428	0940527
	TOTAL DISTRIBUÍDO		136		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26422 IFCATARINA								
CÓDIGO SIAPE	CÓDIGO SIAPE CARGO CLASSE QUANTIDADE							
		INICIAL	FINAL					
701403	Assistente de Aluno	C	3	0960556	0960558			
701214	Técnico em Agropecuária	D	5	0835145	0835149			
	TOTAL DISTRIBUÍDO	8						

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26435 IFRN								
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA					
				INICIAL	FINAL			
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	150	0940528	0940677			
	TOTAL DISTRIBUÍDO	150						

	TOTAL DISTRIBUIDO		150		
	CÓDIGO DO ÓRGÃO). 26410 IEDS			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	OUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
CODIGO SENE	c.moo	02.1002	QUIIIII	INICIAL	FINAL
701403	Assistente de Aluno	С	12	0960559	0960570
701437	Assistente de Laboratório	С	1	0245848	
701437	Assistente de Laboratório	С	1	0246327	
701409	Auxiliar de Biblioteca	С	8	0961561	0961568
701452	Operador de Máquinas Agrícolas	C	1	0336965	
701200	Assistente em Administração	D	1	0060898	
701200	Assistente em Administração	D	1	0060998	
701200	Assistente em Administração	D	1	0202454	
701200	Assistente em Administração	D	1	0202489	
701200	Assistente em Administração	D	1	0202513	
701200	Assistente em Administração	D	1	0202743	
701200	Assistente em Administração	D	1	0569577	
701200	Assistente em Administração	D	1	0569580	
701200	Assistente em Administração	D	1	0346089	
701200	Assistente em Administração	D	1	0346696	
701200	Assistente em Administração	D	1	0692518	
701200	Assistente em Administração	D	1	0692519	
701200	Assistente em Administração	D	1	0812365	
701200	Assistente em Administração	D	1	0812373	
701200	Assistente em Administração	D	1	0812380	
701205	Diagramador	D	1	0964895	
701244	Técnico de Laboratório/área	D	1	0813700	
701244	Técnico de Laboratório/área	D	1	0813704	
701244	Técnico de Laboratório/área	D	1	0813721	
701244	Técnico de Laboratório/área	D	1	0833622	
701244	Técnico de Laboratório/área	D	26	0834327	0834352